

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS**

EXTRATO DE PENALIDADE

Diretoria-Geral

Espécie: Aviso de Multa e Suspensão. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o entendimento da Consultoria Jurídica exarado no Parecer nº 729/2013 – Conjur/DG, aplicou à empresa Ampla Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda. a penalidade de multa de dez por cento sobre o valor global atualizado do contrato c/c suspensão de licitar e impedimento de contratar com este MPDFT pelo prazo de dois anos, que se iniciará em 8/1/2014 e terminará em 7/1/2016, em decorrência da inexecução total de obrigação prevista no Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2013 e contrato nº 027/DG/MPDFT/2013, em conformidade com o que prevê a Cláusula Nona, Parágrafo Segundo, II e IV do contrato em comento, bem como o artigo 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, e rescindiu unilateralmente o contrato nº 027/DG/MPDFT/2013, a teor da Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão do Contrato, bem como art. 78, I c/c art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo Administrativo 08190.058988/13-51.

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral